

ato definido em lei como de improbidade administrativa quando requereu e recebeu indevidamente o Auxílio Emergencial.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal
Data da Portaria: 16/05/2023

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2023.

Lilian da Silva Fagundes
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 384612

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 202300004007849 de 26/01/2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2023.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.

CONTRATADA: TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 29.491.004/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de demolição, manutenção e reparação da edificação onde funciona a Delegacia Regional de Fiscalização de Porangatu-GO.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 1.670.354,21 (um milhão seiscentos e setenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.17.01.04.122.1016.2309.04, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00011 emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

GESTOR DO CONTRATO: SARA BRANDÃO E SILVA - Portaria SGI Nº 389/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 384756

Portaria nº 170/2023 - GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, e nos arts. 31 e 34, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 1.210/2015-GSF, de 07 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 76º sorteio do Programa Nota Fiscal Goiana, realizado em 25 de maio de 2023, tornando os resultados definitivos, conforme relação abaixo:

Nº Prêmio	Nº Bilhete	Nome	Município	Valor Prêmio
1	2.371.124	JAMIM RIVADAVEL DOS SANTOS MELO	GOIANIA	50.000,00
2	1.911.864	GISELE GARBIN DOS SANTOS	NEROPOLIS	10.000,00
3	1.938.468	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	GOIANIA	10.000,00
4	1.972.349	KENEDY AUGUSTO BATISTA PEREIRA	GOIANIA	10.000,00
5	578.827	SIDINEI LIMA DE OLIVEIRA	GOIANIA	5.000,00
6	56.529	ANIZIO FRANCA DO REGO	APARECIDA DE GOIANIA	5.000,00
7	2.276.389	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	GOIANIA	5.000,00
8	171.531	CLAUDIA REJANE SIQUEIRA DA COSTA	CATALAO	5.000,00
9	1.425.721	ALINE ALVES DOS SANTOS	TRINDADE	1.000,00
10	17.253	EDILBERTO ALVES COSTA NETO	RIO VERDE	1.000,00
11	1.949.026	IRENILTON TEIXEIRA BARROS	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
12	644.709	CLEIDE DA SILVA DOMINGOS	CATALAO	1.000,00
13	963.456	CATIANA DE SOUZA PEREIRA SANTOS ALENCAR	UBERLANDIA	1.000,00
14	1.470.169	SAULO RODRIGUES FRANCO	GOIANIA	1.000,00
15	336.331	LEIDIANE SANTOS SOARES	IPORA	1.000,00
16	70.823	DANIS BRIAM DOS SANTOS	SENADOR CANEDO	1.000,00
17	440.587	RODRIGO RIBEIRO FONSECA	QUIRINOPOLIS	1.000,00
18	1.887.986	JAKELINE DIAMANTINO MENDONCA	MINACU	1.000,00
19	2.348.482	RAFAEL FONSECA MENDES	GOIANIA	1.000,00
20	2.738.142	JONATHAN ANDERSON DE OLIVEIRA	ANAPOLIS	1.000,00
21	2.934.472	THAYANNE CAMINHA ESTEVES DE PAULA	VALPARAISO DE GOIAS	1.000,00
22	2.167.527	BRUNO DENIS LIMA	JATAI	1.000,00
23	498.229	FLAVIO OLIVEIRA DA MOTA	GOIANIA	1.000,00
24	1.979.072	ELAINE DE LIMA BATISTA	GOIANIA	1.000,00
25	2.034.053	CRISTIANO XAVIER VIEIRA	GOIANIA	1.000,00
26	158.827	LUCIENE NUNES DA COSTA	GOIANIA	1.000,00
27	1.440.055	BARBARA PAULA COSTA	GOIANIA	1.000,00
28	97.946	AFONSO CHAVES JUNIOR	APARECIDA DE GOIANIA	1.000,00
29	955.582	LUCIA MEIRA FERREIRA	GOIANIA	1.000,00
30	406.768	LUCIANA DE JESUS PEREIRA	MINEIROS	1.000,00
31	707.398	FREDERICO CRUVINEL BARBOSA	GOIANIA	1.000,00
32	906.930	FRANKLEY GONCALVES MANOEL	ANAPOLIS	1.000,00